



**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS
MUNICÍPIO DE VERA CRUZ – RS**

RESOLUÇÃO CMS Nº37/2019

**“DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO
DA PRESTAÇÃO DE CONTAS E DA
RETIFICAÇÃO DO PLANO DE
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA
ETAPA 56 DA NOTA FISCAL
GAUCHA DA FUNDAÇÃO DR.
JACOB BLÉSZ.”**

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, Sr. Douglas Vinicius Stumm, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1141/1993 e suas alterações, e considerando a deliberação dos membros do CMS, em reunião ordinária do dia 10 de julho de 2019, resolve:

Art.1º Aprovar a prestação de contas o Plano de Aplicação da Etapa 56 da Nota Fiscal Gaúcha da Fundação Dr. Jacob Blész, no montante de R\$ 3.984,90 (três mil, novecentos e oitenta e quatro reais e noventa centavos), para aplicação em aquisição de medicamentos e materiais hospitalares e consultoria em Sistema de Informática.

Art. 2º Retificar o Plano de Aplicação da Etapa 56 da Nota Fiscal Gaúcha da Fundação Dr. Jacob Blész no valor de R\$ 4.341,00 (quatro mil, trezentos e quarenta e um reais), para aplicação em aquisição de medicamentos e materiais hospitalares e consultoria em Sistema de Informática, com a execução de janeiro a julho de 2019.

Art. 2º) Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vera Cruz, 10 de julho de 2019.

DOUGLAS VINICIUS STUMM

Conselheiro Presidente do CMS

Gestão 2019 - 2020